



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.031, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

*Edição*

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -  
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são /  
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de  
Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte a -  
Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan /  
ças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de.....  
R\$.23.063,69, destinado a construção de um Posto Policial e Posto Telefonico Pú -  
blico na Vila Lambari, e atribuído a seguinte categoria economica e funções de go  
verno conforme determina a Lei Federal 4.320/64.

## DEFESA E SEGURANÇA

### RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

4.000.29 - Despesas de Capital  
4.100.29 - Investimentos  
Obras Públicas  
4.110.29 -  
Para construção de um Posto Policial e Posto Telefonico na Vila Lambari.....R\$.23.063,69

Art. 2º - O presente crédito será coberto com  
os recursos da seguinte dotação orçamentarias, constantes do orçamento vigente:-

## EDUCAÇÃO E CULTURA

4.000.63 - Despesas de Capital  
4.100.63 - Investimentos  
4.110.63 - Obras Públicas  
Para construção Colégio Técnico Agrícola (parcial).....R\$.23.063,69

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ CONINATO

Diretor do Serviço de Finanças